Resolução nº : 8510/2002
Protocolo nº : 454226/02
Origem : GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF SA
Interessado : GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF SA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/01099-8 , na importância de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA